



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA NADIR LANDULFO TEIXEIRA "DONA NANÁ" PARA HOMENAGEAR MULHERES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a comenda Nadir Landulfo Teixeira "Dona Naná", destinada a homenagear mulheres eneapolitanas que tenham prestado relevantes serviços à sociedade, promovendo o bem-estar social, cultural, educacional, econômico ou outra forma de contribuição significativa para o desenvolvimento do município de Capitão Enéas.

Art. 2º A comenda "Dona Nana" será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, em sessão solene alusiva à Mulher, no mês de março ou maio em data definida pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Cada vereador indicará uma mulher, mediante justificativa escrita contendo os relevantes serviços prestados pela homenageada para o município, conforme regulamento definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

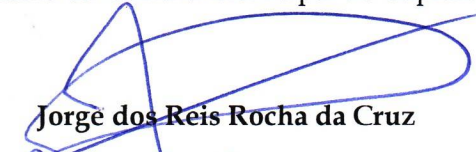
Art. 4º A entrega da Comenda ocorrerá em solenidade oficial, na qual serão destacadas as contribuições das homenageadas para o município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

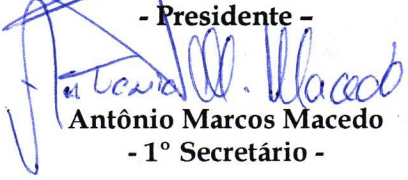
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº 03/2025.

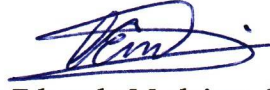
Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 02 de março de 2026.


Jorge dos Reis Rocha da Cruz

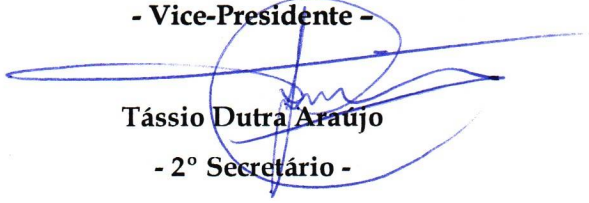
- Presidente -


Antônio Marcos Macedo

- 1º Secretário -


Carlos Eduardo Medeiros de Brito

- Vice-Presidente -


Tássio Dutra Araújo

- 2º Secretário -

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Hugo Galvão Dep. Estadual
plus

Alex Shus Bruna

Ybantos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade, R. Uçáncia
EM 02 DE março DE 2026

PRESIDENTE

[Handwritten signature]